



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 1012 - 16 DE SETEMBRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos
Pablo Soares de Lira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 2217 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$: 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais e zero centavos), conforme valor apurado no quadro em anexo, distribuídos nas seguintes dotações:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.26	04.122.0010.1.002 – 623	44.90.52	1.704.99	15.000,00
02.35	04.122.0010.1.002 – 779	44.90.52	1.704.99	59.000,00
TOTAL				74.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Órgão Original	Órgão Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	53.003.700,00	115.821.700,00	191.322.109,74	191.322.109,74	75.500.409,74
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	53.003.700,00	115.821.700,00	191.322.109,74	191.322.109,74	75.500.409,74
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	75.000,00	75.000,00	2.077.167,00	2.077.167,00	2.002.167,00
1.3.2.1.01.00.01.01.01.01	Rem. Dep. Banc. BBRIOYALTES	10.000,00	10.000,00	1.149.168,12	1.149.168,12	1.139.168,12
1.3.2.1.01.00.01.01.04.00	Remun. Dep. Banc. BRAZDESCORD	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.00.01.01.07.00	Remun. Dep. Banc. - CEFIRO	45.000,00	45.000,00	927.944,39	927.944,39	882.944,39
1.3.2.1.01.00.01.01.49.00	Remun. banc. IAU ROYALTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.00.01.04.10.00	Rem. Dep. Bradesco - ROYALTES FIAS	0,00	0,00	54,49	54,49	54,49
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	52.928.700,00	115.748.700,00	189.244.832,74	189.244.832,74	73.498.132,74
1.7.1.2.52.01.01.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.900/90 - Principal	52.228.700,00	81.145.700,00	66.676.944,51	66.676.944,51	-14.468.755,49
1.7.1.2.52.03.01.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.479/97, artigo 5º - Principal	0,00	33.961.000,00	121.825.263,04	121.825.263,04	87.924.263,04
1.7.1.2.52.04.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700.000,00	700.000,00	742.625,19	742.625,19	42.625,19
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00
1.9.2.2.06.03.01.06.00.00	Restituição - Despesas Exerc. Anteriores - Principal	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00
TOTAL GERAL		53.003.700,00	115.821.700,00	191.322.109,74	191.322.109,74	75.500.409,74

PORTARIA

PORTARIA Nº 436 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando nº 152/2022 Secretária de Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Substituir a servidora **Gisele Fernandes Araújo de Souza** matrícula nº 1368812-13, designada na Portaria 1344 de 18 de agosto de 2021 para a função de Fiscal de Contrato Firmados da Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Guapimirim/RJ, pelo servidor **Rafael Adão de Oliveira**, matrícula nº 91655-32.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro.

Guapimirim, 16 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL

EDITAL Nº 035/022

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	05/09/22	27122-5	R\$ 126,32
BRASIL S/A MAC	05/09/22	42217-7	R\$ 6.548,13
C.E.F. CUSTEIO	05/09/22	624009-0	R\$ 308.203,47
BRASIL S/A SNA	06/09/22	27122-5	R\$ 691,87
BRASIL S/A FUNDEB	06/09/22	42854-X	R\$ 239.527,20
BRASIL S/A SNA	08/09/22	27122-5	R\$ 1.271,83
BRASIL S/A ALIMENTAÇÃO	08/09/22	47499-1	R\$ 16.228,40
BRASIL S/A SNA	09/09/22	27122-5	R\$ 1.150,10
C.E.F. CUSTEIO	09/09/22	624009-0	R\$ 350.734,16
BRASIL S/A FPM	09/09/22	70422-9	R\$ 1.678.569,74
BRASIL S/A ITR	09/09/22	70506-3	R\$ 1.045,60
BRASIL S/A FUNDEB	09/09/22	42854-X	R\$ 232.437,50
BRASIL S/A SNA	12/09/22	27122-5	R\$ 635,31
BRASIL S/A SNA	13/09/22	27122-5	R\$ 770,48
BRASIL S/A PROD. MINERAL	13/09/22	10420-5	R\$ 1.542,76
BRASIL S/A FUNDEB	13/09/22	42854-X	R\$ 507.291,31
BRASIL S/A SNA	14/09/22	27122-5	R\$ 2.597,96
BRASIL S/A PNAT	14/09/22	20815-9	R\$ 2.491,38
BRASIL S/A SNA	15/09/22	27122-5	R\$ 1.435,52
BRASIL S/A SNA	16/09/22	27122-5	R\$ 1.603,78
C.E.F. SALÁRIO EDUCAÇÃO	16/09/22	672001-7	R\$ 486.254,62
C.E.F. CUSTEIO	16/08/22	624009-0	R\$ 9.542,84

Guapimirim, 16 de setembro de 2022.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, inciso II, e do art. 3, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo Administrativo 7418/2022, cujo objeto é a inscrição de 03 servidores para realização de capacitação no Constituição e Lançamento do Crédito Tributário, Cobrança e Execução Fiscal, em favor da empresa a seguir a identificada:

Nome: IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA

CNPJ: 02.310.921/0001-86

Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Guapimirim, 15 de setembro de 2022.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital